

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1 FICHA TÉCNICA – 30/06/2021

27/05/2004	Outubro de 2004
Início das atividades	Primeira Operação
R\$ 131,560 Mil	89
Capital Social	Colaboradores
R\$ 73.169 Mil	R\$ 123.394 Mil
Patrimônio Líquido	Ativos Totais
R\$ 11.295 Mil	R\$ 105.735 Mil
Desembolso no 1º semestre de 2021	Desembolso acumulado*
14 mil	6.938
Clientes atendidos	Operações
141	R\$ 38.532
Cidades Atendidas	Saldo da Carteira de Crédito
1,07	
Índice de Inadimplência	

2 DESENVOLVE MT - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

A Desenvolve MT, em observância aos preceitos legais e estatutários, coloca à disposição de seus Acionistas e da Sociedade em Geral o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, relativas ao exercício encerrado em 30 de junho de 2021, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei n. 11.638, de 2007, além das normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e das práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição, é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da Desenvolve MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. Com sede no município de Cuiabá, a instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

A diretoria da Desenvolve MT é composta pelos seguintes dirigentes: Jair de Oliveira Marques, Presidente, Willian César de Moraes, Diretor de Finanças e Gestão cumulando o cargo de Diretor de Prospecção e Projetos e Anne Cristine Antunes Siqueira, Diretora de Desenvolvimento e Crédito.

O Relatório da Administração do primeiro semestre de 2021, destaca as ações tomadas pela Desenvolve MT em decorrência dos efeitos causados pela pandemia de Covid-19, o que gerou uma forte crise no sistema econômico do Estado de Mato Grosso, assim como no mundo todo. A Desenvolve MT, como braço financeiro do Estado, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento as empresas mato-grossenses.

Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, como estabelecido no Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa.

3 GESTÃO ORGANIZACIONAL

Gerenciamento de Riscos. A Desenvolve MT em cumprimento a Resolução 4557/BACEN, desempenha através do setor de Riscos a gestão de capital da instituição, que consiste na mensuração dos riscos envolvidos e das ações que venham de encontro com a liquidez da instituição, buscando melhor utilização dos recursos e garantir que não ocorra descasamentos de receitas e despesas em um horizonte de curto prazo. Além da mensuração dos Riscos de Crédito, Operacional, Liquidez e de Mercado, dentre outros relevantes descritos na Declaração de Apetite por Riscos-RAS, que são mensurados dentro de um processo contínuo de identificação e mapeamento que fornece informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidia na tomada de decisões estratégicas antecipadamente. Aliado a um alto grau de disciplina o objetivo é consolidar as informações em um instrumento de maximização da eficiência do uso de capital e obter a melhor relação entre risco e retorno.

Compliance. Na função de auxiliar a DESENVOLVE MT a atender as obrigações decorrentes de normativos internos e externos, bem como às determinações dos órgãos de controle e de fiscalização, e ainda, para padronizar as rotinas de trabalho na Instituição, o setor submeteu ao Conselho de Administração para: aprovar a Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA para incluir o risco socioambiental como um componente das diversas modalidades de risco que a DESENVOLVE MT está exposta; aprovar a revisão da Política de Crédito para que as questões operacionais passem a ser de atribuição da Diretoria Executiva, incluindo os Manuais de Produtos; deliberar sobre a alteração da composição do Comitê de Ética; aprovar o Relatório Anual de Conformidade de 2020; e aprovar o novo Regulamento Interno de Licitações/Contratos e Convênios-Desenvolve MT. Quanto à Diretoria Executiva foram apresentadas as normatizações e revisões a seguir: Elaboração de Instrumentos Normativos; Manual de Concessão e Prestação de Contas de Diárias; Manual de Controle de Jornada de Trabalho dos Empregados; Manual Operacional de Crédito; Manual de Crédito FUNGETUR; Manual de Crédito Rural; Manual de Crédito Empresarial; Manual de Crédito Microfinanças; Manual de Crédito Capital de Giro; Manual de Crédito Franquia; Manual de Crédito Transporte; Manual de Crédito FUNDEIC; e Manual de Crédito Inovacred. Também foi criada uma comissão multidisciplinar, por meio da Portaria n. 011/2021-Desenvolve MT, para melhorar e ajustar os normativos internos, sanear possíveis inconsistências processuais, monitorar a efetividades dos processos e relatórios ofertados aos órgãos de controle.

Dentre as atividades regulamentadas pela Resolução Bacen 4.595, de 28 de agosto de 2017, destaca-se a avaliação da Unidade de Compliance para observar as mudanças trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que resultou na inclusão da Cláusula de Confidencialidade no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - MA 001 001, publicada em 25/11/2020, bem como nas adequações necessárias na Política de Segurança da Informação - PO 005 001, publicada em 09/12/2020.

Auditoria Interna. A atividade de Auditoria Interna é realizada por unidade específica da instituição, diretamente vinculada ao Conselho de Administração, conforme Resolução CMN 4.879/2020, e tem como objetivo a avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. A atividade de auditoria interna também é desenvolvida em conformidade com o disposto na Lei Complementar 198/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual n.550/2014.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Como rotina de acompanhamento das atividades relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) no âmbito da Desenvolve MT, informa-se que foi finalizada a Súmula de Apontamentos n. 1309 sobre PLD/CFT, vide Ofício n. 2942/2021-BACEN/Departamento de Supervisão de Conduta-DECON, de 02/02/2021, encerrada com a regularização dos 10 apontamentos identificados no referido trabalho de fiscalização. O Relatório Anual de Avaliação de Efetividade foi apresentado ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. E, também, iniciou-se as tratativas com a empresa de consultoria Governance acerca da régua de riscos relativos à PLD/FT, bem como acerca de agenda de Capacitação para os empregados da Desenvolve MT sobre o assunto, no intuito de aprimorar das atividades relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT).

Política de Responsabilidade Socioambiental. Esta Política é fundamentada na Resolução Bacen 4.327, de 25 de abril de 2014, cuja função é estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas internas e externas com clientes, parceiros, fornecedores e demais para prevenir impactos socioambientais negativos e ampliar os impactos positivos.

Importante consignar que a responsabilidade socioambiental perpassa por todas as áreas da Desenvolve MT, não se restringindo aos aspectos relacionados às operações de crédito.

Como medidas preventivas a Instituição ofertou palestras aos colaboradores; disponibilizou álcool em gel; adotou temporariamente a suspensão do registro do ponto, regime de revezamento e de home office; investiu nos atendimentos online de clientes, entre outras medidas.

3.1 Público-alvo

A Desenvolve MT atende as empresas instaladas e com sede no estado de Mato Grosso, com faturamento anual de R\$ 81 mil até R\$ 4.8 milhões, dos setores produtivos: rural, comércio, indústria e serviços.

4 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Estado de Mato Grosso, a Desenvolve MT busca promover, cada vez mais, o desenvolvimento sustentável de longo prazo por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.

Periodicamente a Desenvolve MT realiza a revisão do Planejamento Estratégico. Porém, devido ao forte impacto econômico de amplitude mundial causado pela pandemia, excepcionalmente, a Desenvolve MT reviu seu plano de atuação e remodelou suas linhas de crédito para auxiliar as empresas do Estado de Mato Grosso no enfrentamento dos impactos financeiros do Covid-19 na sua economia.

4.1 Ouvidoria. A Ouvidoria da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT tem como missão assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares relativas aos direitos dos clientes, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os parceiros e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente, independente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos.

Encontra-se estruturada com sistema para gestão de Ouvidoria com parâmetros exigidos pelo Banco Central, telefone gratuito 0800 647 7900 e participa na rede de Ouvidoria do Poder Executivo estadual, interligada pelo sistema eletrônico (denominado Fale Cidadão) administrado pela Controladoria Geral do Estado - CGE, por meio da Ouvidoria Geral, reforçando o compromisso com as melhores práticas da Governança Corporativa, relacionado a atividades da Agência no atendimento das manifestações da sociedade, que constituem excelente instrumento de gestão, contribuindo para avaliação, planejamento estratégico, e transparência do serviço prestado.

5 DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 Operacional. Na posição de 30/06/2021, foram contabilizados R\$38.532 mil em operações de crédito, referentes a diversas linhas de crédito, operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses. Outros R\$34.120 mil foram administrados pela Agência em diversos fundos e parcerias. A Desenvolve MT concentrou todas suas ações para minimizar os efeitos da pandemia do COVID-19 na economia Estadual disponibilizando linhas de Crédito Emergencial com mais de 14 mil solicitações de 141 municípios de Mato Grosso.

6 FUNDOS ADMINISTRADOS E PARCERIAS

6.1 FUNDEIC. A DESENVOLVE MT opera com recursos financeiros oriundos do FUNDEIC, conforme Termo de Cooperação n.º 202/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e a DESENVOLVE MT, que atribuiu a gestão do FUNDEIC à Agência, com vigência prorrogada até 13/04/2022, sendo uma importante fonte de recursos para financiamento às micro e pequenas empresas urbanas e rurais, vinculadas a projetos industriais, comerciais, de serviços e de turismo, e a trabalhadores autônomos. O FUNDEIC terá sua finalidade reunida ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR com a denominação de e Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. O FUNDES tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos do interesse da economia e do desenvolvimento regional e estadual aprovado pela Lei n. 11.308/2021.

6.2 FINEP. O credenciamento da DESENVOLVE MT no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

6.3 FUNGETUR A Desenvolve MT está habilitada junto ao Ministério do Turismo, desde dezembro de 2017, para atuar como agente financeiro do FUNGETUR, na aplicação de recursos em empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turístico, proporcionando créditos competitivos aos empresários do ramo do turismo, apoiando a infraestrutura básica e contribuindo para expansão das oportunidades de instalação de novos negócios e a geração de emprego e renda.

6.4 Carteira BEMAT. Em 13 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto n. 2.493, que dispõe sobre a parceria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, em 06 de novembro de 2014, foi publicado no D.O. o Decreto n. 2.589, que prorrogou o prazo para negociações dos créditos adquiridos do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, em liquidação. Assim sendo, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do Banco, em processo de liquidação, para a DESENVOLVE MT, mediante o Convênio n. 001/2014, publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2014, cuja finalidade é a assunção pela DESENVOLVE MT das obrigações e atribuições como administradora das operações de crédito em situação normal, bem como a administração de outros créditos detidos pelo BEMAT, inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

6.5 COHAB. Por força do Decreto Estadual n. 147, de 19 de junho de 2019, a administração da Carteira Fundiária da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT passa à competência do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) continua sendo gerido pela Desenvolve MT, que aplicará os recursos oriundos deste fundo na aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

Ademais, quanto à administração da carteira imobiliária relativa à gestão finalizada em junho/2019, a Diretoria desta Agência de Fomento está em tratativas com o Tesouro Estadual para recebimento de valores pendentes.

6.6 Crédito Rural. A Linha de Crédito Rural da Desenvolve MT, visando oportunizar o objetivo social do crédito ao Agricultor continuou o acompanhamento dos municípios de Colniza e Campo Verde e Santiago do Norte (Distrito de Paranatinga), perfazendo um total de R\$ 2.364.804,97.

6.7 Benefícios Sociais. A Desenvolve MT, a partir de 30/06/2021 ratificou novo Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro no estado de Mato Grosso - SEEB/MT com a manutenção de benefícios, tais como: Auxílio Creche/babá, Auxílio Funeral, Plano de Saúde, Plano odontológico, Vale transporte, Auxílio Refeição; Auxílio Alimentação e 13ª Cesta Alimentação. O anuênio para os profissionais efetivos permaneceu em R\$52,00 por mês e o Seguro de Vida em grupo cuja apólice majorou para R\$ 100.000,00. Outros benefícios também foram mantidos, dentre os quais: Adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento por doença; Complementação de Auxílio Doença Previdenciário Acidentário e o programa de Pós-Graduação, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade aos empregados.

6.8. Governança. A DESENVOLVE MT, em termos de colegiado, dispõe de Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A estrutura é dividida em formatos de comitês, que têm o objetivo principal de garantir a idoneidade e eficiência na tomada de decisão e coordenação das atividades internas.

6.9. Outros assuntos. A crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19 tem características particulares, se difere de crises financeiras convencionais, inclusive daquela ocorrida em 2008. As consequências econômicas mais graves da crise são esperadas para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por serem intensivas em capital humano, e para os trabalhadores autônomos e informais, que sofrem com a interrupção no seu fluxo de renda decorrente da quebra da demanda. Setores como turismo, varejo, esportes e entretenimento vêm sendo afetados mais diretamente, mas é provável que haja efeitos secundários em toda a economia.

Diante deste cenário, os governos nacionais, regionais e estaduais de países que já sofrem os efeitos mais agudos da pandemia têm adotado medidas para mitigar o impacto econômico da crise sanitária, como ações de garantia de emprego e renda para a população, socorro financeiro às MPMEs e, mais urgentemente, investimentos emergenciais na área de saúde pública, para atender à sobrecarga dos setores médico e hospitalar.

Entre as ferramentas à disposição do Estado para atuar no combate à pandemia e seus efeitos econômicos, cabe à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT operar com agilidade na oferta de apoio financeiro aos empreendedores do Estado e aproximar-se do pequeno empresário.

Para atender os protocolos de segurança definidos pelo Ministério da Saúde foi adotada a modalidade de teletrabalho com a execução das atividades por acesso remoto. Inicialmente, o atendimento ao público ficou restrito ao atendimento por telefone, whatsapp e e-mail funcional. A solução digital para o crédito foi a forma encontrada para responder de maneira rápida à urgência que o momento requer.

As medidas adotadas foram a implantação dos Programas Emergenciais, dos novos canais de acesso ao crédito - Atendimento, das novas linhas de crédito de capital de giro e das condições de renegociação. Nesse período, identificamos o crescimento da carteira de capital de giro e aumento dos pedidos de prorrogação de prazo das operações de crédito. O cenário ainda é de incerteza, impedindo a mensuração do rigor dos impactos.

Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2021.

Jair de Oliveira Marques
Diretor Presidente

Anne Cristine Antunes Siqueira
Diretora de Desenvolvimento e Crédito

Willian Cesar de Moraes
Diretor de Finanças e Gestão
Cumulando o cargo de Diretor de Prospecção e Projetos

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT
Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT ("Desenvolve MT"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve MT em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Desenvolve MT, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Desenvolve MT é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração".

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o "Relatório da Administração" e não expressamos qualquer maneira de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra maneira, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no "Relatório da Administração", somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Desenvolve MT continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Desenvolve MT ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Desenvolve MT são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Desenvolve MT;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Desenvolve MT. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Desenvolve MT a não mais se manter em continuidade operacional;



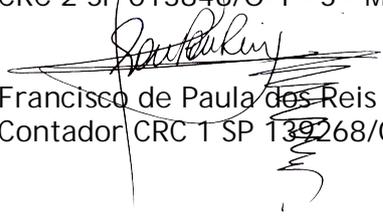
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 26 de agosto de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP/013846/O-1 - S - MT


Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 139268/O-6 - S - MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

CNPJ: 06.284.531/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

ATIVO		30/06/2021	31/12/2020	PASSIVO		30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		85.425	34.950	CIRCULANTE		18.762	10.733
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Nota explicativa 4	72.108	27.977	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		9.812	3.136
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		7.380	672	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	9.812	3.136
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	7.380	672	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		929	1.348
Empréstimos		5.581	842	Obrigações por Repasses - FINEP		277	277
Financiamentos		4.184	2.409	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		4.514	1.110
Rural		1.260	826	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		4.092	401
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(3.645)	(3.405)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10	8.950	7.597
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS	7	5.937	6.301				
NÃO CIRCULANTE		37.969	36.513	NÃO CIRCULANTE		31.731	38.196
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		35.453	33.905	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		31.731	38.196
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		35.453	33.905	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	31.731	38.196
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	7.946	7.847	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		1.326	1.568
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	27.507	26.058	Obrigações por Repasses - FINEP		525	634
Empréstimos		15.399	9.980	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		6.030	8.332
Financiamentos		11.003	14.466	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		23.850	27.662
Rural		1.105	1.612				
IMOBILIZADO DE USO	8	2.516	2.608	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	72.901	22.534
IMOBILIZADO DE USO		4.731	4.719	CAPITAL SOCIAL		22.561	19.148
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(2.215)	(2.111)	AUMENTO DE CAPITAL		109.000	3.412
				CAPITAL A INTEGRALIZAR		(60.000)	-
				RESERVA DE REAVALIAÇÃO		736	763
				RESERVAS DE LUCROS		30	-
				LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		574	(789)
TOTAL DO ATIVO		123.394	71.463	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.394	71.463

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	30/06/2021	30/06/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.977	1.219
Operações de Crédito		1.367	953
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários		610	266
Despesas da Intermediação Financeira		(765)	(1.449)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		(16)	(1.042)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(749)	(407)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.212	(230)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		423	(81)
Rendas de Prestação de Serviços	12	6.533	7.583
Despesas de Pessoal	13 a	(4.903)	(5.495)
Despesas Administrativas	13 b	(1.848)	(1.401)
Despesas Tributárias		(699)	(771)
Outras Receitas Operacionais		1.419	62
Outras Despesas Operacionais		(79)	(60)
Lucro/(Prejuízo) Operacional		1.635	(311)
Imposto de Renda		(141)	(213)
Contribuição Social		(128)	(179)
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre		1.366	(703)
Nº de Ações da Agência		7.156.055	1.740.507
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)		0,19	(0,40)
Valor patrimonial da ação (em reais)		10,19	7,85

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	30/06/2021	30/06/2020
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre	1.366	(703)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do semestre	1.366	(703)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de capital	Capital a Integralizar	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º janeiro de 2020	17.404	-	-	816	-	(3.825)	14.395
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	(27)	-	27	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	(703)	(703)
Em 30 de junho de 2020	17.404	-	-	789	-	(4.501)	13.692
Mutações de 1º semestre 2020	-	-	-	(27)	-	(677)	(703)
Em 1º de janeiro de 2021	19.148	3.412	-	763	-	(789)	22.534
Aumento de Capital	3.413	105.588	(60.000)	-	-	-	49.001
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	(27)	-	27	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	1.366	1.366
Reserva Legal	-	-	-	-	30	(30)	-
Em 30 de junho de 2021	22.561	109.000	(60.000)	736	30	574	72.901
Mutações de 1º semestre de 2021	3.413	105.588	(60.000)	(27)	30	1.363	50.366

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	30/06/2021	30/06/2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	1.635	(311)
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações	104	63
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	551	1.693
Reversão de provisão para contingências	-	(13)
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(99)	(76)
Operações de Crédito Ativas	(8.708)	(702)
Outros Créditos, Valores e Bens	364	(317)
Aumento (Redução) de Passivos		
Outras Obrigações	1.085	185
Obrigações por Repasses	210	10.142
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(4.858)	10.664
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(12)	(102)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(12)	(102)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	49.001	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	49.001	-
	-	
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	44.131	10.562
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	27.977	10.582
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	72.108	21.144
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	44.131	10.562

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Desenvolve MT - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/2003. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BACEN) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A instituição, que completou dezesseis anos de atuação, possui sede na capital do estado de Mato Grosso, com capital integralizado de R\$ 71,5 milhões e mais 60 milhões já realizado a integralizar.

A diretoria da Desenvolve MT é composta pelos seguintes dirigentes: Jair de Oliveira Marques, Presidente, e Anne Cristine Antunes Siqueira, Diretora de Desenvolvimento e Crédito. O diretor Willian César de Moraes, acumula temporariamente a Diretoria de Finanças e Gestão e Diretoria de Prospecção e Projetos.

1.1 Contexto Operacional

Este relatório do primeiro semestre de 2021 destaca as ações tomadas pela Desenvolve MT em decorrência dos efeitos causados pela pandemia de Covid-19, o que gerou uma forte crise no sistema econômico do estado de Mato Grosso, assim como uma crise sanitária e econômica no Brasil e no mundo todo.

A Agência, agente executor das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento as empresas mato-grossenses.

1.2 Público-alvo

A Desenvolve MT atende às empresas instaladas e com sede no estado de Mato Grosso, com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais, dos setores produtivos: agronegócio, comércio, indústria e serviços. Atende também aos microempreendedores com faturamento anual de até 81 mil reais e microempresas com faturamento anual de até trezentos e sessenta mil reais.

1.3 Atuação da Desenvolve MT com a Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental da Desenvolve MT foi revisada em fevereiro de 2021, tendo em vista que de acordo com a Resolução BACEN nº 4327/2014 a PRSA deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da Desenvolve MT e na sua relação com as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

No segundo semestre de 2020, foi aprovado a Política de Segurança da Informação e Cibernética da Desenvolve MT, que estabelece diretrizes para nortear e implementar os controles de dados de informação, bem como procedimentos para mitigar riscos e vulnerabilidades, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, A Desenvolve MT está adequando seus procedimentos para que fiquem aderentes ao disposto na Circular Bacen nº 3.978/2020, foi revisado o Manual de Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT).

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com observância à Lei das Sociedades por Ações Lei n. 6.404/1976 e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Desenvolve MT em 26 de agosto de 2021.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A Desenvolve MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, credit score e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN nº 2.682, em níveis de AA - H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 30 de Junho de 2021 não existiam operações de crédito elegíveis a classificação no nível AA.

Renegociações: As renegociações no âmbito da Desenvolve MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BACEN através da Resolução n. 2682 Art. 8. E, por opção da administração, não aplicou as Resoluções nº 4.803/2020, emitida pelo CMN, e nº 4.855/2020, emitida pelo BACEN.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes - A Desenvolve MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no ano. Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020. A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5%, passando de 20% para 25%, para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3059, do CMN, que permita sua compensação.

h. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2021 houve o recebimento do evento não recorrente referente a recuperação do valor provisionado dos Serviços de Administração da Carteira Imobiliária COHAB.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ mil	
Contas	30/06/2021	31/12/2020
Caixa	3	1
Depósitos Bancários	23	29
Cotas de Fundos de Investimentos	72.082	27.947
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.108	27.977

Cotas de Fundos de Investimento - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 1,04% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros

5 - Títulos e Valores Mobiliários

	R\$ mil	
Modalidade de Aplicação	30/06/2021	31/12/2020
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	7.946	7.847
Títulos e Valores Mobiliários	7.946	7.847

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro/2023, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

	R\$ mil							
Concentração	Total em 30/06/2021	%	Provisão para perda esperada	Líquido em 30/06/2021	%	Líquido em 31/12/2020	%	
10 maiores clientes	5.979	15	(975)	5.004	14	4.934	18	
50 seguintes maiores clientes	9.156	24	(1.138)	8.018	23	5.942	26	
100 seguintes maiores clientes	7.501	20	(335)	7.166	21	4.539	17	
Demais clientes	15.896	41	(1.197)	14.699	42	10.315	39	
Total	38.532	100	(3.645)	34.887	100	26.730	100	

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

Atividade	Vencidas						R\$ mil	
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	Vincendas				Saldo em 30/06/2021	Saldo em 31/12/2020
			De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos		
Comercio	70	244	2.322	6.216	1.092	-	9.944	1.751
Industria	55	312	1.548	4.204	509	-	6.628	1.079
Pessoa Física	48	163	720	1.693	199	-	2.823	1.219
Rural	16	312	948	890	199	-	2.365	2.282
Outros Serviços	224	963	3.503	8.610	2.800	672	16.772	23.804
Subtotal	413	1.994	9.041	21.613	4.799	672	38.532	30.135
Total	413			38.119				
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito							(3.645)	(3.405)
Total líquido							34.887	26.730

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para perda esperada	Líquido em 30/06/2021	Líquido em 31/12/2020
A	6.492	5.977	(62)	12.407	12.242
B	8.598	4.175	(128)	12.645	7.196
C	3.448	3.169	(199)	6.419	4.772
D	1.763	1.556	(332)	2.987	2.161
E	251	222	(142)	331	240
F	56	22	(38)	40	64
G	104	89	(135)	58	55
H	267	2.342	(2.609)	-	-
Total	20.979	17.552	(3.645)	34.887	26.730

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas esperada associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação no período	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.714
Constituição de provisão	3.989
Reversão de provisão por recebimento	(2.296)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(884)
Saldo em 30 de junho de 2020	3.523
Constituição de provisão	1.992
Reversão de provisão por recebimento	(687)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.421)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.405
Constituição de provisão	1.439
Reversão de provisão por recebimento	(888)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(311)
Saldo em 30 de junho de 2021	3.645

	R\$ mil	
Créditos baixados como prejuízo	30/06/2021	31/12/2020
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	529	2.102
Provisão para perda esperada - Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(311)	(2.305)
Total	218	(203)

e. Renegociações

No primeiro semestre tivemos 42 renegociações no montante de R\$ 5.203 mil.

7 - Outros Ativos

	R\$ mil	
Composição da Conta Outros Ativos	30/06/2021	31/12/2020
Rendas a Receber	1.311	3.229
Operação a Liquidar	843	-
Impostos/Tributos a Recuperar/Compensar	447	370
Outros Créditos, Valores e Bens	326	1.115
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	2.978	2.997
Material de Consumo em Estoque	32	7
(-) Provisões Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(1.417)
Total	5.937	6.301

. Rendas a receber - Corresponde às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. Impostos/Tributos a Recuperar/Compensar - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. Outros Créditos, Valores e Bens - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários férias (R\$17), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 92), materiais de consumo em estoque (R\$ 31) e aporte de capital.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT- Referem-se ao passivo trabalhista do BEMAT que se encontra em fase de encerramento, pois perante a Desenvolve MT houve o ressarcimento integral pelo ativo do BEMAT. Foi realizada a penhora do valor de R\$ 5.791.842,25 na conta da Desenvolve MT, sendo transferido para conta judicial o valor de 2.897.369,81, e R\$ 2.894.472,44 bloqueados, aguardando transferência para conta judicial. Foi realizada a penhora do valor de R\$ 2.894.472,44 id 177d973 (comprovante depósito) e transferido para o SISBAJUD id df73005c3696a6bloqueados, aguardando transferência para conta judicial.

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	imobilizações em curso	Imóveis de uso	Instalações	Moveis e Equipamentos de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Transporte	TOTAL
Custo								
Em 01 de janeiro de 2021	-	2.902	-	511	8	1.222	76	4.719
Adições	-	-	-	-	-	12	-	12
(-) Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2021	-	2.902	-	511	8	1.234	76	4.731
Depreciação Acumulada								
Taxa de Depreciação anual	0%	4%	10%	10%	10%	20%	20%	
Em 01 de janeiro de 2021	-	(957)	-	(320)	(8)	(781)	(45)	(2.111)
Depreciação anual	-	(29)	-	(14)	-	(53)	(8)	(104)
Em 30 de junho de 2021	-	(986)	-	(334)	(8)	(834)	(53)	(2.215)
Valor Contábil em 30 de junho de 2021	-	1.916	-	177	-	400	23	2.516
Valor Contábil em 30 de junho de 2020	383	1.985	34	178	-	64	41	2.685

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações:

Composição da Conta Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
Total do Imóvel em 2004	2.902
Depreciação das Edificações	(108)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(849)
Total de Depreciação	(957)
Imóvel em 31/12/2020	1.946
Depreciação das Edificações	(3)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(27)
Total de Depreciação	(30)
Imóvel em 30/06/2021	1.916

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Composição da Conta Mais-valia - Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(669)
Mais-valia - Reserva de Reavaliação	763
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(695)
Mais-valia - Reserva de Reavaliação	736

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

	R\$ mil	
Composição das contas Obrigações por Repasses	30/06/2021	31/12/2020
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	929	1.348
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	4.514	1.110
Obrigações por Repasses - FINEP	277	277
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	4.092	401
Obrigações por Repasses Curto Prazo	9.812	3.136
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	1326	1.568
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	6.030	8.332
Obrigações por Repasses - FINEP	525	634
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	23.850	27.662
Obrigações por Repasses Longo Prazo	31.731	38.196
Total Obrigações por Repasses	41.543	41.332

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses - BNDES - A Agência obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Instrumento de Adesão n. 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operador do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Termo de Adesão ao Contrato de Abertura de Crédito n. 91214961013, de 19/07/1991. Em dezembro de 2020 a Desenvolve liquidou todo o seu passivo junto ao Banco BNDES.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo passou por uma reformulação com a aprovação da Lei 11.308/2021, de 29 de janeiro de 2021 criando o FUNDES (Fundo de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso) que será regulamentado via Decreto para operacionalizar a partir de março/2021. Em 22 de março de 2021 foi aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM a Resolução nº 021/2021, que autoriza a Desenvolve MT, na qualidade de agente financeiro do FUNDES, renegociar os financiamentos antigos do FUNDEIC sob risco do próprio fundo, não havendo necessidade de honra ao Fundo em caso de eventuais inadimplências. A resolução prevê também, por excepcionalidade decorrente da pandemia de COVID-19, que as renegociações poderão ter suspensão do pagamento das parcelas de até 09 (nove) meses, e diluição do saldo devedor nas parcelas remanescentes.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A Desenvolve MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Até 30 de junho de 2021 foi disponibilizado um total de R\$ 28.876.795 deste valor já foram utilizados R\$ 12.102.231 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

Composição das contas Outras Obrigações	R\$ mil	
	30/06/2021	31/12/2020
Obrigações Trabalhistas	1.033	698
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	985	462
Fornecedores	730	530
Credores Diversos	95	19
Passivos Contingentes	5.826	5.837
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	23	1
Dotação para Aumento de Capital	258	50
Outras Obrigações	8.950	7.597

. Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços - Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. Credores diversos - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

. Passivos Contingentes - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 30 de junho de 2021, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 3.216 referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

Contingências	Saldo Inicial	Provisão	30/06/2021		R\$ mil
			Baixa	Total	
Civil	47	6	(18)	35	
Trabalhista	-	-	-	-	
Trabalhista BEMAT	2.996	6.327	(3.531)	5.792	
TOTAL	3.043	6.333	(3.549)	5.827	

Contingências			31/12/2020		
Civil	38	11	(4)	45	
Trabalhista	-	-	-	-	
Trabalhista BEMAT	3.018	6.327	(3.553)	5.792	
TOTAL	3.056	6.338	(3.557)	5.837	

Reclamações trabalhistas ex-funcionários do Banco do Estado de Mato Grosso S/A. - BEMAT
- Em Liquidação (R\$ 5.792)

Em outubro de 2016 houve decisão judicial referente ao Processo n. 01413.2007.008.23.00-1 declarando a DESENVOLVE MT como parte sucessora do passivo trabalhista do BEMAT valor (R\$ 2.996) e ora corrigido para (5.792) que de acordo com a cláusula décima primeira do Convênio n. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., o Governo do Estado de Mato Grosso fez-se cumprir a responsabilização pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, ressarcindo A Desenvolve no valor total da ação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 - Patrimônio Líquido

. Capital Social - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 30 de junho de 2021 o montante de R\$ 71.560.547, divididos em 7.156.055 ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas, mais 60.000.000 a integralizar, conforme segue:

Acionistas				Em milhares de reais	
	Quantidade de ações			R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	à integralizar	30/06/2021	31/12/2020
Governo do Estado de Mato Grosso	22.559.578	2.255.958		22.560	17.403
Pessoas Físicas	970	97		1	1
Aumento de Capital Pelo Estado	109.000.000	4.900.000	6.000.000	109.000	5.156
Capital Social	131.560.548	7.156.055	6.000.000	131.561	22.561

. Reserva de Reavaliação

Reserva de Reavaliação de Edificações realizada no ano de 2004 com base em laudo técnico elaborados por peritos, cuja movimentação encontra-se abaixo:

	R\$ mil
SALDO EM 30/06/2020	789
REALIZAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2020	(27)
SALDO EM 31/12/2020	763
REALIZAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2020	(27)
SALDO EM 30/06/2021	736

. Reserva de Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício nos termos do Art. 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

. Lucros (Prejuízos) Acumulados

Em atendimento ao Art. 189 da Lei no 6.404/76, a Desenvolve MT realizou a absorção do saldo de prejuízo acumulado e optou por não destinar o saldo remanescente de lucros acumulados por se tratar de resultado intermediário.

12 - Rendas de Prestação de Serviços

	R\$ mil	
Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	30/06/2021	30/06/2020
Serviços de Adm. Intermed. MT Card	4.429	7.353
Serv. de Adm. BEMAT	208	23
Serv. De Adm. Carteira Imob COHAB	1.368	-
Serviços de Adm. Intermed. de Fundos	223	140
Rendas de Tarifas Bancárias	305	67
Rendas de Prestação de Serviços	6.533	7.583

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmando com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso - Santander Consignado S.A e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. Serviços de Administração BEMAT - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% aa sobre o montante das carteiras de operações de crédito anteriormente efetuadas pela SETAS e SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

12.1 Outra Receitas Operacionais: Reversão da provisão da renda de prestação de serviços de administração da Carteira Imobiliária COHAB.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

. Despesas - As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

	R\$ mil	
Despesas de Pessoal	30/06/2021	30/06/2020
Proventos	2.680	2.736
Honorários	638	751
Estagiários	2	15
Benefícios	752	1.088
Encargos Sociais	828	884
Capacitação	3	21
Total	4.903	5.495

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Despesas Administrativas

	R\$ mil	
Composição das contas Despesas Administrativas	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Aluguéis	205	191
Despesas de Processamento de Dados	826	518
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	-	61
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	65	105
Despesas Serviços Terceiros	310	82
Outras Despesas Administrativas	34	73
Despesas de Viagens no país	3	20
Despesas com Propaganda e Publicidade	-	3
Despesas de depreciação	103	63
Despesas Serviços Sist. Financeiro	95	67
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	78	93
Despesas de Comunicações	37	32
Despesas de Água, Energia e Gás	58	59
Despesas de Transportes	4	8
Despesas de Material	16	8
Despesas com Publicações	14	18
Total Outras Despesas Administrativas	1.848	1.401

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) FUNDEIC - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passaram a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2022.

O presente Termo de Cooperação está respaldado na Lei Estadual n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC:

	R\$ mil	
Composição da conta FUNDEIC	2021	2020
Operações com saldo transferido	4.852	4.854
Operações Carteira Nova	6.974	7.544
Banco Conta Capital e Investimentos	17.637	11.378
Operações Remanescentes	2.378	2.378
Operações Renegociadas	1.586	1.787
FUNDEIC	33.427	27.941

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) FUNDAGRO - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2021, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.887 (R\$10.902 em 30/06/2020). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) SETAS/FEAT - A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a DESENVOLVE MT, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor - Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2021, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 727 (R\$ 709, em 30/06/2020).

d) FAE - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço de 30/06/2021, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o semestre de 2021. (R\$7.072, em 30/06/2020). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da Desenvolve MT e 50% são para aumento de capital.

15 - Continuidade Operacional

Em 28 de janeiro de 2019 foi publicado a Lei Complementar nº 612 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. No artigo 43 da presente Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a extinguir as empresas estatais: I - Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A - Desenvolve MT, consta ainda no parágrafo 1º do referido artigo:

Caso a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A- DESENVOLVE MT, referida no inciso I, encaminhar ao Poder Executivo, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei Complementar, Plano de Viabilidade Econômica demonstrando sua efetiva capacidade econômica e financeira não poderá ser extinta, na forma prevista no caput deste artigo.

Em 11 de setembro de 2020 foi publicado o Decreto nº 634 onde o Estado de Mato Grosso reconhece a plena demonstração de viabilidade econômica da Desenvolve MT, ficando exaurida a possibilidade de extinção constante do artigo 43 da Lei Complementar nº 612.

16 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A Desenvolve MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO Demonstrativo de Limite Operacional		R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZACAO	30/06/2021	30/06/2020
Limites	36.585	6.846
Situação	2.516	2.684
Margem	34.068	4.162
Índice de Imobilização	3,44%	19,60%
COMPATIBIL. DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	157.842	84.646
PR Mínimo para o RWA	12.627	6.772
Capital Principal (LB)	73.170	13.693
Margem de Capital Principal	66.067	9.884
ICP	46,36%	16,18%
PR Nível 1 (LB)	73.170	13.693
Margem PR Nível 1	63.699	8.614
IN1	46,36%	16,18%
Patrimônio de Referência (LB)	73.170	13.693
Margem Patrimônio de Referência (LB)	60.542	6.921
IB	46,36%	16,18%
Rban	2.273	869
Margem Patrimônio de Referência + Rban	70.897	12.824

18 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	30/06/2021	30/06/2020
Resultado do período antes dos impostos	1.635	(311)
Alíquota nominal	45%	45%
Despesa com imposto à alíquota nominal	(736)	140
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Ajuste alíquota Contribuição Social	-	29
Adições/Exclusões	155	(741)
Compensação com prejuízo fiscal	312	180
Outros ajustes	-	-
Imposto Corrente	(269)	(392)

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3059, do CMN, que permita sua compensação.

19 - Iniciativas da Desenvolve MT ante os impactos do Covid-19

A crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19 tem características particulares, se difere de crises financeiras convencionais, inclusive daquela ocorrida em 2008. As consequências econômicas mais graves da crise são esperadas para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por serem intensivas em capital humano, e para os trabalhadores autônomos e informais, que sofrem com a interrupção no seu fluxo de renda decorrente da quebra da demanda. Setores como turismo, varejo, esportes e entretenimento vêm sendo afetados mais diretamente, mas é provável que haja efeitos secundários em toda a economia.

Diante deste cenário, os governos nacionais, regionais e estaduais de países que já sofrem os efeitos mais agudos da pandemia têm adotado medidas para mitigar o impacto econômico da crise sanitária, como ações de garantia de emprego e renda para a população, socorro financeiro às MPMEs e, mais urgentemente, investimentos emergenciais na área de saúde pública, para atender à sobrecarga dos setores médico e hospitalar.

Entre as ferramentas à disposição do Estado para atuar no combate à pandemia e seus efeitos econômicos, cabe à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT operar com agilidade na oferta de apoio financeiro aos empreendedores do Estado e aproximar-se do pequeno empresário.

Para atender os protocolos de segurança definidos pelo Ministério da Saúde foi adotada a modalidade de teletrabalho com a execução das atividades por acesso remoto. Inicialmente, o atendimento ao público ficou restrito ao atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail funcional. A solução digital para o crédito foi a forma encontrada para responder de maneira rápida à urgência que o momento requer.

As medidas adotadas foram a implantação dos Programas Emergenciais, dos novos canais de acesso ao crédito - Atendimento, das novas linhas de crédito de capital de giro e das condições de renegociação. Nesse período, identificamos o crescimento da carteira de capital de giro e aumento dos pedidos de prorrogação de prazo das operações de crédito. O cenário ainda é de incerteza, impedindo a mensuração do rigor dos impactos.

Considerando o Decreto n. 874 de 25/03/2021 do governo do Estado de Mato Grosso, que atualizou a classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19. A Agência restabeleceu em abril de 2021 o atendimento ao público em geral, no limite de 50% da capacidade total, precedido de agendamento, distanciamento e outras medidas de biossegurança impostas pelos órgãos de saúde. Restabeleceu-se também a jornada regular presencial de trabalho aos empregados, ficando a modalidade de teletrabalho autorizada aos integrantes do grupo de risco, mediante requerimento formal e comprovação documental.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020.

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 - Eventos subsequentes

O saldo de capital social a realizar existente em 30 de junho de 2021, no montante de R\$ 60.000, autorizado pelo CAD em 18 de junho de 2021 através da ATA N.213, teve sua realização integral em 09 de julho de 2021.

Jair de Oliveira Marques

Diretor Presidente

Willian Cesar de Moraes

Diretor de Finanças e Gestão Cumulando o cargo de
Diretor de Prospecção e Projetos

Anne Cristine Antunes Siqueira

Diretora de Desenvolvimento e Crédito

Dejenane Rafael Siqueira

Contadora - CRC/MT 11574/O